



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 558/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo a atualização e adequação técnica do cálculo de gratificação de função de supervisão e função de agentes de UBV.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais Vládia de Almeida Camurça, CONSIDERANDO o artigo 159, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a indicação de medidas de interesse público aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que o Agente de Combate às Endemias tem piso salarial nacional de 02 (dois) salários-mínimos vigente no país, conforme artigo 198, §7º da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal Nº 13.708/2018, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.246/2014, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre a forma de cálculo da gratificação de função de UBV e prêmio de produtividade por domicílio visitado no âmbito do município de Maracanaú-CE;

CONSIDERANDO que o cálculo atual da gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.246/2014, de 1º de outubro de 2014, está defasada calculada com base no salário mínimo do ano de 2015;

RAPHAEL PESSOA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária de Recursos Humanos e Patrimoniais – SRHP, após realização de estudos técnicos detalhados de viabilidade, com a máxima urgência, a adequação técnica e atualização do cálculo de Gratificação de Função de Supervisão e Função de Agentes de UBV.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 19/05/2026
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.91*

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

Protocolado em: 18/05/2026 20:30:26 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.05.18-0041



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente INDICAÇÃO considerando a reivindicação oriunda da categoria dos profissionais Agentes de Combate às Endemias que exercem relevância função de Supervisores e Agentes de UBV, no âmbito do município de Maracanaú-CE, desempenhando um papel estratégico na organização, coordenação e monitoramento das ações técnicas e administrativas assumindo responsabilidades adicionais que envolvem liderança de equipes, planejamento de atividades, acompanhamento de metas e garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando o congelamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV's, bem como da base de cálculo da gratificação desde o ano de 2015, representando um deságil na remuneração da categoria, justifica-se plenamente a presente indicação.

Diante do exposto solicitamos a vossa excelência a avaliação da viabilidade administrativa e financeira para adequação da referida gratificação como forma de promover justiça funcional, motivação das equipes e reconhecimento da gestão aos servidores que executam os serviços de tão relevância para a prevenção, proteção e promoção da saúde pública de nossa cidade.

Ciente de contarmos com vossa colaboração e compreensão, é que submetemos a presente indicação com apoio dos colegas vereadores para que seja possível a sua aplicação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14320

